Resolução nº : 4360/2003
Protocolo nº : 123475/02
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no presente protocolado, de acordo com a Instrução nº 3159/03, da Diretoria Revisora de Contas, e o Parecer nº 9855/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA